



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTRARIA Nº 112/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre **CONCESSÃO** de
Licença Prêmio da servidora
ocupante de cargo efetivo e dá
outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula 910, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no cargo Zeladora, referente ao período de 2008 a 2012.

Art. 2º - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 01/04/2025 a 29/06/2025, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 26 de março de 2025.

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS

Secretário de Administração e Planejamento

Mat: 877